



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 269 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4005.0001316/2022-49, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO, lotado na Procuradoria da República em São Paulo, para atuar como membro colaborador da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 55 de 7 de março de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de agosto de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS